OFÍCIO Nº 151/2021

Manhumirim – MG, 26 de outubro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mario Sidney Nolasco Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG

ASSUNTO: **Encaminha sanção de lei**

Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, o MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM, por seu representante legal, Sr. Sérgio Borel Corrêa, Prefeito Municipal, VEM informar que a proposição de lei nº Municipal 1.822/2021 fora sancionada sob a lei nº Lei Municipal nº 1.816/2021, de 26 de outubro de 2021, institui o dia do Pastor Evangélico, pelo presente, encaminha a lei em anexo.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim-MG

Digitalizado com CamScanner

LEI MUNICIPAL Nº 1.816/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Institui o dia do Pastor Evangélico.".

O Prefeito Municipal de Manhumirim, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Manhumirim aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Manhumirim, o dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º. O evento ora instituído, passará a constar do calendário oficial de eventos do Município de Manhumirim.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim-MG, 26 de outubro de 2021.

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim-MG

Digitalizado com CamScanner